



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2026.

O GESTOR, HELBES FERNANDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 335   | 23    | 1       | 10     | 122       | 402      | 2.210 | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 1.350,90     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VYSY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.040.268 /0001-21, estabelecida no endereço Avenida 11 de Novembro, 85, CENTRO, 75.615-000, ALOÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                  | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|----------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | CLORO ESTAB GRAN 07,5KG GENCLOR 1 BD   |       | 2,00  | UN    | 272,00         | 272,00         |
| 1/2       | CLARIFICANTE MAXFLOC HTH               |       | 9,00  | UN    | 27,50          | 27,50          |
| 1/3       | ALGICIDA MANUTENÇÃO GENCO              |       | 9,00  | UN    | 26,00          | 26,00          |
| 1/4       | CADEADO 35MM                           |       | 2,00  | UN    | 29,90          | 29,90          |
| 1/5       | ALGICIDA DE CHOQUE HTH 1lt             |       | 3,00  | UN    | 47,50          | 47,50          |
| 1/6       | REFLETOR LED 100W 6,5K EASY BIV@ 01 UN |       | 3,00  | UN    | 40,00          | 40,00          |
| 1/7       | LUVA ESG. 40MM KRONA                   |       | 2,00  | UN    | 1,55           | 1,55           |
|           |                                        |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 1.350,90       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de ALOÂNDIA-GO, aos 08/01/2026.

HELBES FERNANDES GONÇALVES  
GESTOR